



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO PRA NIR 010 – TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE DO HEBO PARA ENFERMARIA DO HCFMB



PRA NIR 010 - PÁG - 1 / 5 - EMISSÃO: 20/02/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 20/02/2027

1. OBJETIVO

Padronizar o processo de transferência de pacientes do Hospital Estadual Botucatu (HEBo) para enfermarias do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HC), garantindo critérios assistenciais, comunicação adequada e uso eficiente dos leitos.

2. ABRANGÊNCIA

Este protocolo se aplica ao Núcleo Interno de Regulação (NIR), médicos das unidades envolvidas, equipe do HEBo e enfermarias do HC.

3. RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

- **Fornecedor:** Médicos
- **Executor e Gestor do Processo:** Núcleo Interno de Regulação (NIR)
- **Clientes:** Paciente, Médico e Enfermeiro

4. MATERIAIS E FERRAMENTAS UTILIZADAS

- Sistema MV (Painel de Gerenciamento de Leitos e Interconsultas)
- Planilha de Controle de transferências
- Grupo de Whatsapp da regulação e das especialidades
- Comunicação com equipes médicas e de enfermagem

5. ETAPAS DO PROCESSO

- Médico envia interconsulta para gerenciamento de leitos solicitando transferência do paciente do HEBO para o HC.
- NIR atualiza painel de interconsultas a cada 15 minutos e identifica pedido de transferência no sistema MV.

Aprovação – Gerência de Relacionamento e Internação: Elisângela Barbosa Dias – **Diretor do Departamento de Apoio a Assistência:** Claudio Lucas Miranda

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO PRA NIR 010 – TRANSFERÊNCIA DO HEBO PARA ENFERMARIA DO HCFMB

2 / 5



PRO NIR 010 - PÁG - 2 / 5 - EMISSÃO: 20/02/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 20/02/2027

- NIR registra da solicitação em planilha de controle.
- Encaminha a evolução médica do paciente para o grupo da especialidade solicitada, para análise e aceite.
- Caso a equipe médica do HC aceite o paciente, o NIR avalia a existência de leito vago.
- Se houver leito disponível, o NIR responde à interconsulta com o número do leito cedido.
- Comunicação ao HEBO da liberação da transferência através do grupo de WhatsApp.
- Se não houver leito disponível, a interconsulta permanece em análise e o NIR reavalia painel de altas a cada 15 minutos.
- Após transferência, enfermeiro receptor avisa o NIR para alterar paciente no sistema MV.
- Caso a equipe médica do HC não aceite o paciente, o NIR finaliza a interconsulta com a justificativa médica da negativa.

6. OBSERVAÇÃO

Todas as decisões devem ser registradas no sistema e documentadas adequadamente.

A justificativa médica da negativa deve ser formalizada para rastreabilidade do processo.

A comunicação ágil entre os setores envolvidos é essencial para o bom andamento do processo.

7. AUTORES

7.1. Autores: Elisângela Barbosa Dias e Patricia Paulo



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO
PRA NIR 010 – TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE DO HEBO PARA ENFERMARIA DO HCFMB



PRA NIR 010 - PÁG - 3 / 5 - EMISSÃO: 20/02/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 20/02/2027

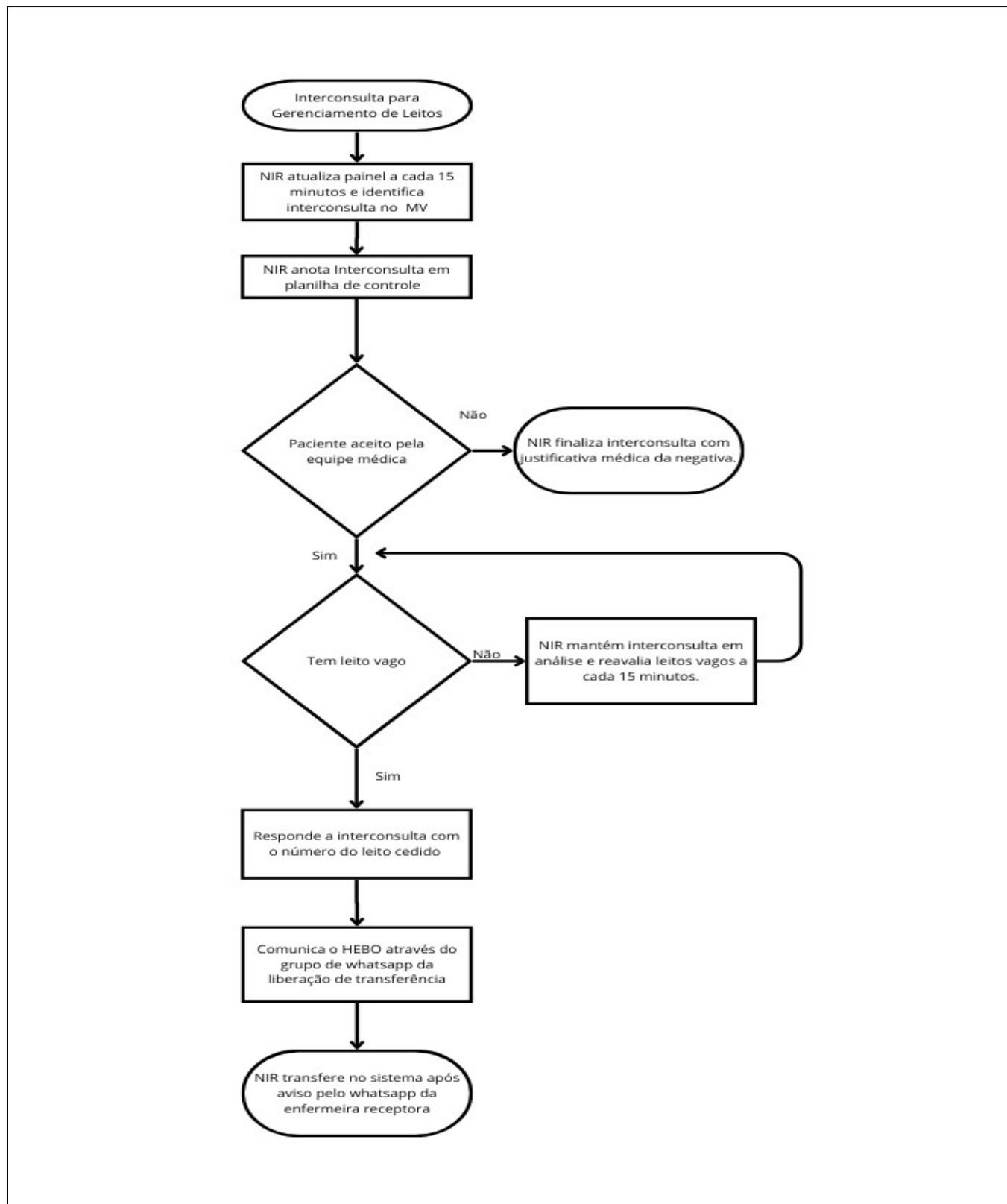
8. REFERÊNCIAS: Não se aplica



Aprovação – Gerência de Relacionamento e Internação: Elisângela Barbosa Dias – **Diretor do Departamento de Apoio a Assistência:** Claudio Lucas Miranda

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025

9. FLUXOGRAMA





PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO
PRA NIR 010 – TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE DO HEBO PARA ENFERMARIA DO HCFMB



PRA NIR 010 - PÁG - 5 / 5 - EMISSÃO: 20/02/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 20/02/2027

10. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: PRA NIR 010 – TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE DO HEBO PARA ENFERMARIA DO HCFMB		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 20/02/2025 Total de páginas: 5		
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: PRA NIR 010 – TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE DO HEBO PARA ENFERMARIA DO HCFMB Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 08/05/25	Assinatura: Aprovação da Gerência de Relacionamento e Internação: Elisângela Barbosa Dias	
Data: 09/05/25	Assinatura: Aprovação do Diretor do Departamento de Apoio à Assistência: Claudio Lucas Miranda	

Aprovação – Gerência de Relacionamento e Internação: Elisângela Barbosa Dias – Diretor do Departamento de Apoio a Assistência: Claudio Lucas Miranda

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025